



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.447 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.633/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“EXONERA GERENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OF/SEMUS GAB. Nº 238/2022;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Núbia Rodrigues Pereira**, matrícula funcional nº 1778 do Cargo Comissionado de Gerente de Atividades Físicas do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.634/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA EDUCADORA FÍSICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OF/SEMUS GAB. Nº 238/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Núbia Rodrigues Pereira**, matrícula funcional nº 1778, Educadora Física, como Responsável Técnica Educadora Física.

Art. 2º. A servidora designada receberá uma gratificação de **20% (vinte por cento)** sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 075/2021

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: Nº 075/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Coceno Construtora Centro Norte LTDA - CNPJ/MF sob o nº 38.146.510/0001-44

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato nº 075/2021, que tem como objeto o realinhamento de preços da obra de Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical e calçadas de acessibilidades nas ruas e avenidas do Município de Guarai.

Valor acrescido: R\$ 1.549.765,38 (Hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Data da Assinatura: 02/09/2022

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes, Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Henrique Dahdah – CONTRATADA.

Guarai/TO, 02 de setembro de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GUARÁI PREV

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Presidência do **GUARAIPREV - Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Guaraí – TO**, no uso das disposições legais e prudenciais, com fulcro no que provem da Súmula 473, do STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

REVOGAR, no seu todo, o 1º Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 007/2021, cujo objeto é:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria jurídica administrativa para Diretoria administrativa e Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Guaraí.

Guaraí - TO, 01 de setembro de 2022.

GUARAIPREV - Fundo de Previdência dos Servidores
do Município de Guaraí - TO

